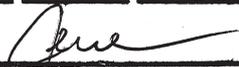


FAPSPMG
Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNP: 04.376.371/0001-37

Publicado no
Mural do FAPSPMG

PORTARIA N.º 078/2010

22/11/2010


ANTÔNIO MARCOS P. MACIEL
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 01007

Concessão de benefícios
previdenciários – Pensão

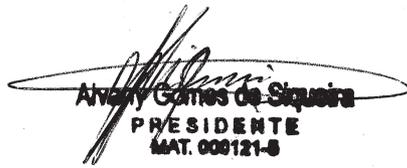
O Diretor Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no **Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no processo n.º 078/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder o benefício da pensão por morte do ex-segurado **GERCINO ALVES DOS ANJOS**, que ocupava o cargo de **jardineiro aposentado**, à **ROSALINA MARIA ALVES DOS ANJOS**, esposa, no percentual de 100 (cem por cento), a partir de 26 de agosto de 2006, de acordo com o Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.927/2001 c/c Art. 40, parágrafo 7º da Constituição Federal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de agosto de 2006, revogando as disposições em contrário à portaria 03/2006.

Guaçuí-ES, 22 de novembro de 2010.


Aivaldy Gomes de Siqueira
PRESIDENTE
MAT. 000121-8

AV. ESPÍRITO SANTO, 425 – CENTRO – GUAÇUÍ-ES – CEP: 29560-000
TELFAX.: (28)3553-2522/3070